



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO GAB n.75/2024

Resposta Indicações

Piumhi, 19 de abril de 2024.

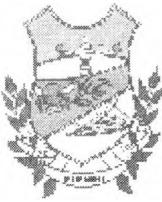
**Ao Excelentíssimo Senhor
Wilde Willis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**

Senhor Presidente,



Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às Indicações informamos-lhes que:

- nº 116/2024: todas as estradas rurais estão em constante manutenção, seguindo o cronograma do departamento competente.
- nº 108/2024: a solicitação foi repassada ao departamento competente para avaliação e providências necessárias.
- 109/2024: os aparelhos data show já foram adquiridos pelo Município. Quanto a instalação, já está sendo providenciado pelo Município os orçamentos para instalação.
- 110/2024: a solicitação foi repassada ao setor competente para análise do pedido;
- 111/2024: a solicitação foi repassada ao setor competente e será realizada dentre alguns dias. De acordo com o cronograma o bairro Vila Agreny será o próximo bairro que receberá a equipe de limpeza;
- 117/2024: Os pedidos relativos a poda de árvores deve ser feitos diretamente no Departamento de Meio Ambiente, os quais serão atendidos de acordo com o cronograma de atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

-114/2024 e 118/2024: Encaminhamos ofício nº 082/2024 da lavra da Secretaria Municipal de Educação prestando as devidas informações;

-112/2024, 113/2024, 115/2024, 107/2024 e 120/2024: as solicitações foram repassadas ao Departamento de Trânsito para estudo da viabilidade e posteriores providências.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Agneltina Guimarães, 103 – Novo Tempo - Telefone: (37) 3371-9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br
educacaopiumhi@gmail.com
CEP: 37.925-000 – Piumhi/MG

Ofício nº 082/2024.

Piumhi, 18 de abril de 2024.

Assunto: Resposta solicitação de vagas.

Prezada Senhora:

Em resposta as solicitações requeridas nas indicações nº 114 e 118/2024, respectivamente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para informar que não consta nos registros de cadastros de crianças, os nomes de: G. V. A. S., filha de Dayana Maria da Silva, residente a rua: Ari Almeida, 220 – Vila Agreny e L. D. F., filha de Ana Caroline Ferreira de Sousa, residente a rua: Antônio Pira, 26 –Bela Vista, para as quais estão sendo pedidas as vagas.

Portanto, esclarecemos que para maior organização e agilidade no sentido de atender as solicitações de vagas, é necessário que os pais e/ou responsáveis pelas crianças procurem a Secretaria Municipal de Educação e realizem os seus cadastros.

Assim sendo, como procedimento de praxe, solicitamos a Vossa Senhoria que oriente aos pais e/ou responsáveis pelas crianças, a estarem procurando a SME visando ao cadastro escolar das mesmas.

Sem mais para o momento, agradecemos, reiterando protestos de distinta consideração.

Vanilda Soares Faria
Vanilda Soares Faria
Secretaria Municipal de Educação
Piumhi / MG

1lm^a Sr^a. **Shirley Elaine Gonçalves**

Vereadora – 2021/2024

Câmara Municipal de Piumhi / MG